



se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 02 de maio de 2025.

RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Decreto nº 005/2025

Órgão Gerenciador

F DE ASSIS DOS SANTOS MOURAO LTDA

CNPJ nº 19.279.297/0001-02

Empresa Contratada

Francisco de Assis dos Santos Mourão

CPF nº 257.491.883-53

Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: ____/____/____-____

Nome: _____

CPF: ____/____/____-____



Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: a064f62a0a5c6dd10f6353fc8f7126e8

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS, PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº025/2025

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS. A Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, avisa aos interessados que realizará, licitação Pública na modalidade abaixo discriminada a ser realizada no Portal de Compras www.licitafortalezadosnog.com.br, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 078/2023, Decreto Municipal 079/2023, Decreto Municipal 080/2023, Lei Complementar 123/2026 e 147/2014, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: <https://fortalezadosnogueiras.ma.gov.br>, sistema de compras, www.licitafortalezadosnog.com.br ou e-mail: cpl.fortalezadosnog@gmail.com

Pregão Eletrônico SRP - Nº025/2025

Data/Hora de Abertura
20/05/2025 - 08h30min.
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresas para a prestação de serviços gráficos, para atender as necessidades do município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, conforme condições, especificações e quantidades apresentadas no Termo de Referência.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 05 de maio de 2025. Faustiana Nogueira de Freitas - Pregoeira.

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: bbe0d3d484d2573219b02b559d3f9804

TERMO DE DISTRATO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 330/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

TERMO DE DISTRATO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 330/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

330/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, através da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, localizada na Avenida José Sarney, nº 359 - Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, neste ato representada pela Secretária Municipal de ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS, órgão público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representada pela Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Fianças, a Sr.ª RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA, inscrita no CPF nº 734.397.973-68 e RG nº 757130976 SSP/MA, residente e domiciliada na Avenida José Sarney, nº 353, Bairro Centro, CEP: 65805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA, a seguir denominada contratante, e a empresa RAILDA MARIA DO NASCIMENTO SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 10.532.791/0001-54, situada na Rua 15 de Dezembro, nº 01, Bairro Área Avançada, CEP 65.805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA, neste ato representada legalmente por Railda Maria Do Nascimento Santos, inscrita no CPF 002.821.763-22, a seguir denominada contratada, resolve a Administração DISTRATAR as estipulações do Contrato nº 330/2022, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Pelo presente instrumento de distrato unilateral fica rescindido o Contrato nº 330/2022, que tem por objeto a prestação de serviços de instalação, manutenção e limpeza de aparelho de ar condicionado, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas Unidades Administrativas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

A rescisão unilateral do Contrato nº 330/2022, fundamenta-se no inciso I do artigo 79 e 78, inciso XII da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

A rescisão do presente contrato se baseia na solicitação da Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, devido à feitura de um novo processo licitatório, com ajustes dos preços que estão defasados, ou seja, não refletem a realidade do mercado atual.

CLÁUSULA QUARTA- DOS EFEITOS DA RESCISÃO

O presente distrato opera seus efeitos a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA- DA PUBLICAÇÃO

Correrão por conta do Município de Fortaleza dos Nogueiras /MA, as despesas de publicação do extrato do distrato, que deverá ser providenciado até o quinto dia útil seguinte ao da assinatura, para correr no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Não obstante a boa-fé do DISTRATANTE fica desde já eleito o foro de Balsas - MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do estabelecido.

E assim por estarem justos e contratados, assina o presente instrumento em (03) três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Fortaleza dos Nogueiras -MA, 25 de abril de 2025.

RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA

Decreto nº 005/2025

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

CONTRATANTE

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 03612fa07d4f51a11942fa6d749a478f

TERMO DE DISTRATO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 331/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

TERMO DE DISTRATO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 331/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, através da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, localizada na Avenida José Sarney, nº 359 - Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, neste ato representada



pela Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL, órgão público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representada pela Secretária Municipal de Assistência Social, a Sr.^a Renata Eugenia Carvalho Sousa Nogueira, inscrita no CPF nº 004.146.603-90 e RG nº 2048355 SSP-PI, residente e domiciliada na Rua Aristeu Nogueira, nº 62, Bairro Centro, CEP: 65805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA, a seguir denominada contratante, e a empresa RAILDA MARIA DO NASCIMENTO SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 10.532.791/0001-54, situada na Rua 15 de Dezembro, nº 01, Bairro Área Avançada, CEP 65.805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA, neste ato representada legalmente por Railda Maria Do Nascimento Santos, inscrita no CPF 002.821.763-22, a seguir denominada contratada, resolve a Administração DISTRATAR as estipulações do Contrato nº 331/2022, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Pelo presente instrumento de distrato unilateral fica rescindido o Contrato nº 331/2022, que tem por objeto a prestação de serviços de instalação, manutenção e limpeza de aparelho de ar condicionado, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

A rescisão unilateral do Contrato nº 331/2022, fundamenta-se no inciso I do artigo 79 e 78, inciso XII da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

A rescisão do presente contrato se baseia na solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, devido à feitura de um novo processo licitatório, com ajustes dos preços que estão defasados, ou seja, não refletem a realidade do mercado atual.

CLÁUSULA QUARTA- DOS EFEITOS DA RESCISÃO

O presente distrato opera seus efeitos a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA- DA PUBLICAÇÃO

Correrão por conta do Município de Fortaleza dos Nogueiras /MA, as despesas de publicação do extrato do distrato, que deverá ser providenciado até o quinto dia útil seguinte ao da assinatura, para correr no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Não obstante a boa-fé do DISTRATANTE fica desde já eleito o foro de Balsas - MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do estabelecido.

E assim por estarem justos e contratados, assina o presente instrumento em (03) três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Fortaleza dos Nogueiras -MA, 25 de abril de 2025.

RENATA EUGENIA CARVALHO SOUSA NOGUEIRA

Decreto nº 004/2025

Secretária Municipal de Assistência Social
CONTRATANTE

Dezembro, nº 01, Bairro Área Avançada, CEP 65.805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA, neste ato representada legalmente por Railda Maria Do Nascimento Santos, inscrita no CPF 002.821.763-22, a seguir denominada contratada, resolve a Administração DISTRATAR as estipulações do Contrato nº 332/2022, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Pelo presente instrumento de distrato unilateral fica rescindido o Contrato nº 332/2022, que tem por objeto a prestação de serviços de instalação, manutenção e limpeza de aparelho de ar condicionado, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

A rescisão unilateral do Contrato nº 332/2022, fundamenta-se no inciso I do artigo 79 e 78, inciso XII da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

A rescisão do presente contrato se baseia na solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, devido à feitura de um novo processo licitatório, com ajustes dos preços que estão defasados, ou seja, não refletem a realidade do mercado atual.

CLÁUSULA QUARTA- DOS EFEITOS DA RESCISÃO

O presente distrato opera seus efeitos a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA- DA PUBLICAÇÃO

Correrão por conta do Município de Fortaleza dos Nogueiras /MA, as despesas de publicação do extrato do distrato, que deverá ser providenciado até o quinto dia útil seguinte ao da assinatura, para correr no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Não obstante a boa-fé do DISTRATANTE fica desde já eleito o foro de Balsas - MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do estabelecido.

E assim por estarem justos e contratados, assina o presente instrumento em (03) três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Fortaleza dos Nogueiras -MA, 25 de abril de 2025.

ANA APARECIDA COSTA LIMA

Decreto nº 013/2025

Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: b3c4e77447dfd9911ab02ca8c8cb47b8



TERMO DE DISTRATO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 332/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

TERMO DE DISTRATO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 332/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Por deste instrumento, o MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, através da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, localizada na Avenida José Sarney, nº 359 - Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, neste ato representada pela Secretaria Municipal de SAÚDE, órgão público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representada pela Secretária Municipal de Saúde, a Sr.^a ANA APARECIDA COSTA LIMA, inscrita no CPF nº 608.185.943-65 e RG nº 042187352011-8 SESP/MA, residente e domiciliada na Rua do Comércio, nº 197, Bairro Centro, CEP: 65805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA, a seguir denominada contratante, e a empresa RAILDA MARIA DO NASCIMENTO SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 10.532.791/0001-54, situada na Rua 15 de

TERMO DE DISTRATO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 333/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Por deste instrumento, o MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, através da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, localizada na Avenida José Sarney, nº 359 - Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, neste ato representada pela Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, órgão público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representada pela Secretária Municipal de Educação, a Sr.^a GISELLE LIMA NOGUEIRA DOS SANTOS, inscrita no CPF nº 624.343.733-72 e RG nº 479521956 SSP/-MA, residente e domiciliada na Avenida José Sarney, nº 234, Bairro Centro, CEP: 65805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA, a seguir denominada contratante, e a empresa RAILDA MARIA DO NASCIMENTO SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 10.532.791/0001-54, situada na Rua 15 de Dezembro, nº 01, Bairro Área Avançada, CEP 65.805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA, neste ato representada legalmente por Railda Maria Do Nascimento Santos, inscrita no CPF 002.821.763-22, a seguir denominada contratada, resolve a Administração DISTRATAR as estipulações do Contrato nº 333/2022, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO